



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

### EDITAL N.º 13/2013

Sessão Pública no dia 06 de novembro de 2013

----- **Rafael Francisco Lobato Rodrigues**, Presidente da Assembleia Municipal de Grândola,-----  
----- Torna público que, de harmonia com o disposto no n.º 2, do artigo 28.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, e do artigo 12º do Regimento, convoca a Assembleia Municipal para a 2ª Sessão Extraordinária, a realizar no dia 06 de novembro (quarta-feira), pelas 21.00 horas, na Sala de Sessões dos Paços do Concelho, com a seguinte:-----

### ORDEM DE TRABALHOS

1. Organização do funcionamento da Assembleia Municipal;
2. Análise e votação da eventual criação e constituição da Comissão de Alteração ao Regimento da Assembleia Municipal;
3. Designação, por eleição, de quatro representantes efetivos e um representante suplente da Assembleia Municipal na Assembleia Intermunicipal da CIMAL- Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral, ao abrigo do art.º 83.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;
4. Designação, por eleição, de um Presidente de Junta de Freguesia como efetivo e um Presidente de Junta de Freguesia suplente, nos Congressos da Associação Nacional de Municípios;
5. Designação, por eleição, de quatro representantes da Assembleia Municipal na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Grândola;
6. Designação, por eleição, de um representante da Assembleia Municipal no Conselho Consultivo da Fundação Frédéric Velge, ao abrigo do n.º2, do artigo 19.º dos Estatutos da Fundação Frédéric Velge;
7. Designação, por eleição, de um representante da Assembleia Municipal na Direção da Creche e Jardim-de-Infância de Grândola;
8. Designação, por eleição, de um Presidente de Junta de Freguesia para a Assembleia Distrital de Setúbal;
9. Designação, por eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para a Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Grândola;
10. Designação, por eleição, de um Presidente de Junta de Freguesia para Vogal no Conselho Cínegetico e da Conservação da Fauna Municipal;
11. Designação de sete cidadãos de reconhecida idoneidade, para integrarem o Conselho Municipal Segurança, nos termos do devido Regulamento;
12. Designação, por eleição, de um Presidente de Junta de Freguesia para representante das freguesias no Conselho Municipal de Educação;
13. Designação, por eleição, de um membro na Comissão Municipal de Licenciamento Comercial de Grândola.

Para constar e devidos efeitos, será este EDITAL afixado nos locais de costume.

Paços do Concelho, 29 de outubro 2013.

O Presidente da Assembleia Municipal,

Rafael Francisco Lobato Rodrigues